

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Revoga à Resolução nº 32/2020 e altera a Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tubarão/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal Nº 2.683 de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão- SC

Considerando a Resolução 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a qual define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; e

Considerando,

a) Deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada de modo virtual da data de 18/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão para o estudo da Lei da Política de Assistência Social, na esfera Governamental com os seguintes conselheiros:

- 1- Meri Tanchella
- 2- Marina Martins Dal-Toé Oliveira
- 3- Gilmara E. Nunes
- 4- Lilian F.M.Gonçalves

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de Fevereiro de 2021.

Suellen Beatriz Roussenq
Presidente CMAS